

---

## **D.R. DA PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DEPENDÊNCIAS**

**Extracto de Portaria n.º 240/2011 de 7 de Junho de 2011**

---

O Secretário Regional da Saúde atribui ao:

CENTRO VILLA DOS PASSOS – Centro de Recuperação e tratamento de Alcoólicos e Toxicodependentes, Ld.<sup>a</sup> – Lagoa

Em Portaria de 2 de Junho de 2011:

3.510,00€ (três mil quinhentos e dez euros), destinado a assegurar o internamento em comunidade terapêutica e apartamento de reinserção, de utentes do Serviço Regional de Saúde, referente ao mês de Maio, nos termos do Despacho Normativo n.º 22/2008, de 4 de Março, e conforme Acordo de Cooperação celebrado entre ambas as partes, a ser processado pelo Capítulo 40, Divisão 15, Sub-Divisão 04, Acção C, Código 04.07.01.

2 de Junho de 2011. - Directora Regional da Prevenção e Combate às Dependências, *Paula Cristina Toledo Costa*.